



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 4.056/2015

Reintegrar a servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Reintegrar a servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.192.006-5 SESP/PR e inscrita no CPF nº 143.150.091-72, ao seu cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em cumprimento a decisão Judicial proferida no Recurso de Revista dos Autos RTOrd nº 00538-2014-025-09-00-5 em trâmite na MM. Juiz da 1ª Vara Trabalho da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, a partir 01 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de dezembro de 2015.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE UMUARAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REPÚBLICA	ÇÃO NO
UMUARAMA	RADO
DE 08/12/2015	10.542-
UMUARAMA, 08/12/2015	
Dense	
DIVIS	5

PUBLICAÇÃO	SECRETARIA
DE 04 Dezembro 2015	
DE Nº 10.539	
UMUARAMA, 04/12/2015	
Dense	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS 3	